

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA [LEI MUNICIPAL Nº 051](#) DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica revogada integralmente a [Lei Municipal nº 051](#) de 28 de fevereiro de 1994.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 25 de outubro de 1994.

HÉLIO CARLOS DONIZETE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na data supra.